

1. OBJECTIVO

Definir a metodologia utilizada para a realização de auditorias internas.

2. PLANEAMENTO

O Gestor da Qualidade elabora o “Programa de Auditorias Internas” para cada ano, garantindo que o conjunto das Auditorias realizadas num ano incide sobre todas as áreas e tendo em consideração o estado e a importância dos processos e das áreas a serem auditadas, bem como os resultados de auditorias anteriores.

O “Programa de Auditorias Internas” é aprovado pela Administração, sendo a actualização e controlo da sua execução da responsabilidade do Gestor da Qualidade.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPA AUDITORA

O Gestor da Qualidade nomeia e avalia a Equipa Auditora, registando os resultados no Curriculum ou num Relatório.

Os Auditores designados estão capacitados para a realização de Auditorias Internas, não pertencendo à Área a auditar e cumprindo os requisitos mínimos de qualificação de Auditores:

Auditor Coordenador

Escolaridade	Formação	Experiência	Saber fazer
Licenciatura	Em Auditorias: 36 horas	2 Anos na área da consultoria e/ou auditoria de sistemas de gestão. Realização de 2 auditorias da qualidade e/ou ambiente, como auditor, devendo realizar, 1 auditoria, como auditor coordenador, ou 2 auditorias, como auditor, por ano.	-

Auditor

Escolaridade	Formação	Experiência	Saber fazer
12º Ano	Em Auditorias: 36 horas	1 Ano na área da consultoria e/ou auditoria de sistemas de gestão. Realização de 2 auditorias da qualidade e/ou ambiente, como observador, devendo realizar, 1 auditoria por ano.	-

No caso de Auditorias realizadas por Auditores externos, estes apresentam os documentos necessários para comprovar a sua qualificação.

O Auditor ou Equipa Auditora são aprovados pela Administração no Curriculum.

4. PLANO DA AUDITORIA

O Gestor da Qualidade prepara a documentação e demais informação a disponibilizar à Equipa Auditora na fase de preparação da Auditoria. A Equipa Auditora apresentará com a devida antecedência o Plano de Auditoria.

5. REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

Os Auditores têm acesso a todas as áreas a auditar e a todos os elementos que julgam necessários para o correcto desenrolar da Auditoria.

6. RESULTADOS DA AUDITORIA

Os Auditores emitem o correspondente Relatório de Auditoria Interna, entregue ao Gestor da Qualidade para análise e resposta às constatações, em conjunto com o responsável da área auditada.

7. RESPONSABILIDADES

Acção	Administração	Gestor da Qualidade	Responsáveis dos Serviços	Equipa Auditora
Elaborar o "Programa de Auditorias Internas"		●		
Aprovar a realização das Auditorias Internas	●			
Actualizar e controlar a execução do "Programa de Auditorias Internas"		●		
Nomear e avaliar a Equipa Auditora		●		
Aprovar a Equipa Auditora	●			
Elaborar o Plano da Auditoria				●
Emitir o Relatório de Auditoria Interna				●
Definir o seguimento para as constatações identificadas		●	●	
Verificar a conclusão e eficácia das acções definidas				●

● Responsável ○ Colabora

8. REGISTOS

IDENTIFICAÇÃO	INDEXAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO	TEMPO DE ARQUIVO
Programa de Auditorias Internas	Pasta Auditorias	Gestor da Qualidade	3 Anos
Documentos comprovativos da qualificação de auditores			
Plano de Auditoria			
Relatório de Auditoria Interna			

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES
1	23-09-2013	Edição inicial
2	19-12-2013	Revisão da Edição inicial

ELABORADO	APROVADO
Equipa da Qualidade	Maria Filomena Mendes Gaspar Presidente da ESEL